



## 9 DO RESULTADO FINAL

9.1 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60 (sessenta) pontos na Prova de Desempenho Didático.

9.2 O Resultado Final será obtido pela média aritmética das duas provas (Títulos e Desempenho Didático).

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 Os candidatos habilitados serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos na média final.

10.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, na ordem que se segue, o candidato que:

- Obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;
- Obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos;
- Obtiver maior número de pontos na Prova Prática, quando houver;
- Tiver maior idade (dia, mês, ano).

## 11. DO CANDIDATO CLASSIFICADO

11.1 O candidato selecionado será contratado por locação de serviço, como Professor Substituto e ou Temporário, considerando-se a classificação obtida e o número de vagas.

11.2 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 01 (um) ano, sendo permitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda 02 (dois) anos. (Art. 4º da Lei nº 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, publicada no DOU de 15 subsequente e §1º remunerado pela MP nº 259/05).

11.3 Não poderá ser contratado o candidato que for professor de Magistério Superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino. Caso seja ocupante de cargo público, que não o de magistério, poderá ser contratado desde que comprovada a compatibilidade de horários (Art. 6º da Lei nº 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, publicada no DOU de 27 subsequente).

11.4 Não poderão ser contratados candidatos que já tenham tido vínculo com qualquer Instituição Federal de Ensino na condição de Professor Substituto ou Visitante, nos termos da Lei nº 8.745/93, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior (Art. 9º da mencionada Lei nº 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, publicada no DOU de 27 subsequente).

11.5 Só poderão ser contratados candidatos de nacionalidade brasileira ou naturalizados, que estejam em gozo dos direitos políticos, em dia com as obrigações eleitorais e militares (para o sexo masculino) e tenham idade mínima de 18 anos, até o último dia das Inscrições.

11.6 No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do Processo Seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a contratação dar-se-á somente após a opção pelo candidato entre os proventos e os vencimentos no novo cargo (Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98).

11.7 A remuneração do Professor Substituto e/ou Temporário será fixada pela IFE, com base no valor estabelecido para o Nível I da Classe I da Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, calculada de acordo com o regime de trabalho, detalhada no anexo I.

11.8 O candidato a ser contratado deverá apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP) do IFPI ou à Coordenação de Gestão de Pessoas (COGEP) do Campus Floriano, os seguintes documentos:

- Original e fotocópia dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Título de Eleitor e Comprovante de Última Votação, Certidão de Nascimento ou Casamento, PIS/PASEP;
- Dados Bancários (conta corrente individual - número e agência);
- Declaração de Acumulação ou Termo de Responsabilidade - 2 cópias (Documento emitido pela DIGEP OU COGEP do Campus Floriano);
- Termo de Opção Auxílio Alimentação (Documento emitido pela DIGEP OU COGEP do Campus Floriano);
- Auxílio Transporte (Documento emitido pela DIGEP OU COGEP do Campus Floriano);
- Cadastro para Módulo de Dependentes com cópias da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes (se houver). (Documento emitido pela DIGEP OU COGEP do Campus Floriano);

- Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino) - 2 cópias;
- Exame médico de Grupo Sanguíneo e Fator RH;
- Formulário de autorização de acesso à declaração de ajuste anual de imposto de renda da pessoa física. (Documento emitido pela DIGEP OU COGEP do Campus Floriano);

10. Declaração de bens e valores ou cópia da declaração do imposto de renda pessoa física;

11. Documento comprobatório do 1º emprego (dia/mês/ano de ingresso);

12. Cópia do Diploma ou Certificado que comprove a exigência do cargo - 2 cópias;

13. Assistência ao Pré-Escolar - até 6 (seis) anos de idade (Documento emitido pela DIGEP OU COGEP do Campus Floriano);

14. Cópia do Formulário de Inscrição do Candidato (Documento emitido pela DIGEP OU COGEP do Campus Floriano).

11.9 A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

## 12 DA VALIDADE DO CONCURSO

12.1 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

## 13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Não caberá recurso quanto ao resultado de qualquer uma das etapas do Processo Seletivo.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

## CAMPUS FLORIANO

## EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 6/2015

Nº Processo: 23172000863201511. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 03909976000170. Contratado : HAVAI COMERCIO E SERVICOS GERAIS -LTDA - EPP. Objeto: Rescisão de forma unilateral. Fundamento Legal: Art.79 da lei 8.666/93. Data de Rescisão: 10/06/2016 .

(SIDEC - 07/06/2016) 158146-26431-2016NE800058

## CAMPUS PAULISTANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 33/2016 - UASG 158359

Nº Processo: 23178000184201657 . Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de copa/cozinha ao IFPI Campus Paulistana. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A empresa que outrora executará o serviço, tornou-se inadimplente, o que ocasionou a rescisão unilateral do contrato. Declaração de Dispensa em 07/06/2016. WELKSON PINHEIRO DO NASCIMENTO. Chefe de Departamento de Administração. Ratificação em 07/06/2016. FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONCALVES. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 74.464,62. CNPJ CONTRATADA : 13.362.720/0001-49 SETEC CONSTRUCOES E SERVICOS GERAIS LTDA - ME.

(SIDEC - 07/06/2016) 158146-26431-2016NE800058

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTEAVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 9/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 10/05/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Software / Microsoft Desktop Educacional, tudo de acordo com o Termo de Referência - Anexo I. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 08/06/2016 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h30. Endereço: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 Tirol - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/06/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIO CESAR CARNEIRO CAMILO  
Diretor de Licitação

(SIDEC - 07/06/2016) 158155-26435-2016NE800029

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGAO Nº 14/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23421018023201691. , publicada no D.O.U de 06/05/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em transmissão de dados para prover os serviços de conectividade e interligação da Reitoria do IFRN. Novo Edital: 08/06/2016 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h30. Endereço: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 Tirol - NATAL - RN Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/06/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIO CESAR CARNEIRO CAMILO  
Diretor de Licitação

(SIDEC - 07/06/2016) 158155-26435-2016NE800029

## CAMPUS APODI

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 167/2016 - UASG 158371

Número do Contrato: 88/2014.  
Nº Processo: 23136013709201619.  
PREGÃO SRP Nº 5/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04008185000131. Contratado : INTERFORT SEGURANCA DE VALORES -LTDA. Objeto: Repactuar valores do contrato nº 088/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Valor Total: R\$7.445,80. Fonte: 112000000 - 2016NE800017. Data de Assinatura: 29/04/2016.

(SIDEC - 07/06/2016) 158371-26435-2016NE800022

## CAMPUS IPANGUAÇU

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 153/2016 - UASG 158367

Número do Contrato: 3/2015.  
Nº Processo: 23037004273201687.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 16910372000195. Contratado : N & C REFEICOES LTDA - ME -Objeto: Majoração do valor do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$36.500,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800052. Data de Assinatura: 03/06/2016.

(SIDEC - 07/06/2016) 158367-26435-2016NE800019

## CAMPUS MOSSORÓ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 212/2016 - UASG 158365

Número do Contrato: 27/2015.  
Nº Processo: 23093010045201671.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 1123325000130. Contratado : ACROPOLE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME - ME. Objeto: Reajustar o valor do Contrato de Concessão de Uso nº 027/2015-PROAD/IFRN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 01/06/2016 a 04/02/2017. Valor Total: R\$28.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800020. Data de Assinatura: 01/06/2016.

(SIDEC - 07/06/2016) 158365-26435-2016NE800019

## CAMPUS CANGUARETAMA

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 7/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/05/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente (equipamentos TI) para atender às necessidades do Campus Canguaretama e outros Campi deste IFRN.

JULIO CESAR CARNEIRO CAMILO  
Diretor de Licitação

(SIDEC - 07/06/2016) 154839-26435-2016NE800029

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS FELIZEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 23/2016 - UASG 158676

Nº Processo: 23365000153201699 . Objeto: Locação do Centro Cultural do Município de Feliz para a realização das solenidades de formaturas e colação de grau dos alunos do IFRS - Campus Feliz. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O Centro Cultural é o único espaço físico com capacidade para mais de 150 pessoas na cidade em formato de auditório. Declaração de Inexigibilidade em 06/06/2016. FRANCIELE LEAL XAVIER. Assistente em Administração. Ratificação em 06/06/2016. GIOVANI FORGIARINI AIUB. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 300,00. CNPJ CONTRATADA : 87.838.330/0001-39 MUNICIPIO DE FELIZ.

(SIDEC - 07/06/2016) 158676-26419-2016NE800010